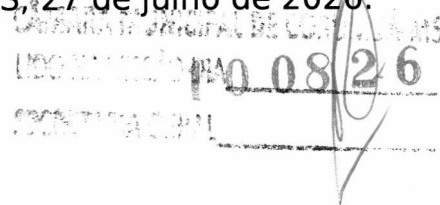




Ofício Nº 0644/2026/GAB/SMS

Corumbá-MS, 27 de julho de 2026.



Ao

Presidente da Câmara Municipal

Ubiratan Canhete de Campos Filho

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº - Paço Municipal - Bairro Dom Bosco

Corumbá/MS

CEP: 79.333-141

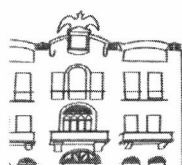
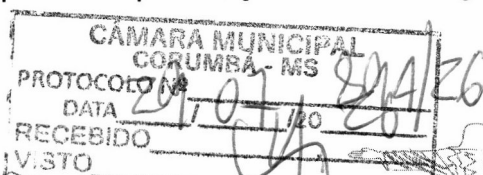
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 294/2026 - Autoria do Vereador Jovan Temeljkovitch

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Requerimento nº 294/2026, encaminhado por meio do Ofício nº 1.049/2026, que solicita a realização de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado instalados no Pronto-Socorro Municipal, bem como a climatização adequada de suas dependências, manifestamos nossa posição técnica sobre a matéria.

Compreendemos plenamente a importância de garantir um ambiente adequadamente climatizado, seguro e humanizado para o atendimento dos pacientes, acompanhantes e para o bom desempenho das atividades dos profissionais de saúde, em estrita conformidade com as normas sanitárias vigentes.

A respeito da demanda apresentada, cumpre-nos informar que a Secretaria Municipal de Saúde possui contrato administrativo vigente específico para a prestação de serviços de manutenção preventiva e





corretiva de aparelhos de ar-condicionado em toda a rede municipal de saúde.

Esclarecemos que o fluxo operacional para a execução desses serviços ocorre de forma dinâmica e contínua, sendo os reparos e as manutenções realizados sob demanda, conforme as coordenações de cada unidade de saúde identificam a necessidade e realizam as aberturas formais via sistema de chamados.

Diante do exposto e do caráter de urgência apontado por este Parlamento, informamos que a coordenação do Pronto-Socorro Municipal já foi devidamente orientada a priorizar a abertura de chamados para os equipamentos que necessitem de intervenção imediata, assegurando o pleno restabelecimento e a eficácia da climatização nos setores de atendimento, observação e recepção daquela unidade de saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração a este Parlamento.

Atenciosamente,

Suzana de Figueiredo Pereira Xavier
Secretária Adjunta de Saúde
PORTARIA "P" Nº 606, DE 01 DE JULHO DE 2025

